



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº252/82

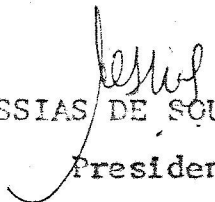
O Excelentíssimo Senhor Desembargador
MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do Tri-
bunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. Longino José Caetano Fernan-
des, Juiz Eleitoral da 2ª Zona desta Capital, para despa-
char o processo de transferência do Dr. Desclieux Ferreira
da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona desta Capital, bem
como o de sua esposa Sra. Norma Branco Ferreira da Silva.

CUMTRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regio-
nal Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos vinte e oito dias
do mês de setembro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente